



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ 45.279.627/0001-61

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 215/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NAS MODALIDADES DE: JUDÔ, JIU JITSU, CAPOEIRA E HAPKIDÔ, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, conforme descritivo Anexo I – Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

**EMPRESA: CLEUSA SANTOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO
CNPJ: 31.179.291/0001-50**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO MÁXIMO GLOBAL (12 MESES)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NAS MODALIDADES DE: JUDÔ, JIU JITSU, CAPOEIRA E HAPKIDÔ, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, sendo : QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS – 04 (quatro) profissionais, sendo: 01 (um) para o Judô, 01 (um) para o Jiu Jitsu, 01 (um) para a Capoeira e 01 (um) para o Hapkidô.	12	Mês	R\$ 44.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

- **LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Os profissionais deverão prestar seus serviços de acordo com Termo de Referência no **Centro Esportivo Municipal de Piracaiá – Av. Francisco Gonçalves Bueno – Centro e Quadra de Batatuba.**

- **PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindindo ou prorrogado na forma da lei.

- **DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:**

A empresa contratada deverá fornecer os serviços com os profissionais que comprovem as seguintes habilitações:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ 45.279.627/0001-61

Modalidade de Jiu Jitsu:

Experiência profissional na área de no mínimo 02 anos
Faixa Preta no mínimo 3º grau
Credenciamento para atuar como técnico de Jiu Jitsu
Inscrito na Confederação Brasileira de Jiu Jitsu

Modalidade de Judô.

Experiência profissional na área de no mínimo 02 anos
Faixa Preta no mínimo 2º grau
Arbitro Estadual
Credenciamento para atuar como técnico de Judô
Inscrito na Confederação Brasileira de Judô

Modalidade de Capoeira.

Experiência profissional na área de no mínimo 02 anos
Cordão azul e branco de Contra Mestre

Modalidade de Hapkidô.

Experiência profissional na área de no mínimo 02 anos
Inscrito na Confederação Brasileira de Hapkidô

No caso de ocorrer faltas de algum dos profissionais, a empresa contratada deverá efetuar a reposição de outro profissional imediatamente.

A contratada deverá apresentar a Divisão de Esportes um planejamento das atividades que serão desenvolvidas no período do contrato.

A contratada deverá encaminhar a Divisão de Esportes, no ultimo dia de cada mês um relatório de frequência e de atividades do mês.

A contratada deverá realizar apresentações, sempre que solicitado pela Divisão de Esportes, em datas e horários definidos pela municipalidade.

A contratada deverá responsabilizar-se pela contratação do pessoal necessário para a execução do objeto pleiteado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e outros resultantes de vínculo empregatício, que em nenhuma hipótese poderão ser transferidos a Prefeitura.

O pagamento será efetuado mensalmente, 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal e o aceite dos serviços pelo Diretor da Divisão de Esportes desta prefeitura, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 01 de Abril de 2020.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal